

## Centro de actividades de Seac Pai Van do IAM

### Regras de utilização dos campos de *badminton*

1. Neste centro, há dois campos de *badminton* para arrendar. A renda de cada campo é de MOP 20,00 por período.
2. O utente pode efectuar a marcação prévia (sem marcação telefónica) pessoalmente ou através da “Conta Única de Macau”. A duração de cada utilização é de 25 minutos. No caso de não haver ninguém a aguardar na lista de espera, o utente original deve dirigir-se ao balcão de atendimento, para tratar da renovação, antes de continuar com a utilização.
3. A marcação prévia feita pessoalmente ou através da “Conta Única de Macau” pode ser efectuada por uma pessoa, contudo, a entrada na sala só é permitida com a presença de, pelo menos, 2 utentes.
4. As pessoas registadas que já tenham efectuado marcação prévia devem chegar ao local com a antecedência mínima de 5 minutos e apresentar o recibo de marcação ou os dados de marcação electrónica. Um atraso superior a 15 minutos será considerado falta, pelo que o seu período de utilização ficará disponível para a pessoa seguinte na lista de espera.
5. Caso a pessoa registada falte cumulativamente um total de cinco vezes dentro de 30 dias, ser-lhe-á suspenso o direito de marcar o uso de todas as instalações dos Centros de Actividades sob a gestão do IAM por um período de 30 dias.
6. A pessoa registada só pode requerer a marcação de outro período depois de ter gozado o período de utilização registado.
7. Os menores de 10 anos devem ser acompanhados por um adulto para utilizar os campos de *badminton*.
8. Cada campo pode ser utilizado simultaneamente por dois a oito pessoas. As raquetes e os volantes devem ser trazidos pelo próprio utente.
9. Excepto com autorização do IAM, é proibido praticar nos campos qualquer outra actividade de natureza comercial ou formativa ou que façam emergir interesses ou lucros. No caso de o utente violar as respectivas normas, o Centro tem o direito de cessar as actividades ou recusar a cedência do espaço imediatamente.
10. O utilizador responsabiliza-se por pagar indemnização, conforme o preço estipulado, por eventuais estragos que haja causado ou extravio dos equipamentos pertencentes à instalação.
11. Antes de praticar desporto, o utente deve estar ciente do seu estado físico e executar a actividade de acordo com a sua capacidade física. O utente responsabiliza-se por todos os eventuais incidentes ocorridos.
12. O utente deve calçar sapatilhas adequadas que não deixem vestígios no chão, sob pena de interdição de entrada.
13. É proibido comer ou beber quaisquer bebidas no campo, excepto água.
14. O utente deve observar, por conta própria, os seus pertences.
15. Este Centro tem o direito de recusar a entrada a quem não cumprir por várias vezes o presente regulamento ou quem perturbar ou afectar a segurança dos outros utentes.
16. Quando os SMG anunciarem que o sinal de tempestade tropical n.º 8 vai ser emitido, uma hora antes da sua emissão as actividades em curso serão suspensas, devendo os utentes desocupar o local com a maior brevidade possível e conservar o recibo, para realizar, no futuro, uma nova marcação de data para uso do campo, ou receber o reembolso das taxas pagas.

17. As taxas pagas não serão reembolsáveis, salvo em caso de cancelamento da cedência por iniciativa do IAM.

18. Observações para pedir a cedência pessoalmente:

- 1) Entregar o documento de identificação válido no tratamento das formalidades de cedência.
- 2) Um pessoa pode receber a cedência das instalações no próprio dia ou marcar um período nos dois dias seguintes.
- 3) O pedido só pode ser feito por um período e não pode ser repetido.

19. Observações para a marcação prévia através da “Conta Única de Macau”

Pode marcar um período no próprio dia mas apenas duas horas depois, ou a qualquer hora num dos dois dias seguintes através da “Conta Única de Macau”.

**Instituto para os Assuntos Municipais**